



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1271, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Coronel **ARISMAR LUZ FILHO**, coordenador de segurança, matrícula 3794, para ministrar o Curso de Entrevista e Interrogatório na Academia de Polícia Civil da Bahia, no período de 22 a 28 de outubro de 2012, sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB